

cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento, sustentação, configuração e documentação de soluções de informática para automação de processos de negócio em ambiente ibm bpm, com fulcro no artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da assinatura: 17/11/2022
Funcional Programática: 10.126.1508.8238 e 10.122.1297.8338, Fontes de Recurso: 0101, 0103, 0261, 0269, 0303, 0661, 0669, 01500000001, 01500100203, 01659000069, 01501000061, 01700000060 e seus respectivos superávits, Elemento de Despesa: 339040.
CONTRATADA: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, CNPJ/MF sob o n.º 42.563.692/0001-26,
ENDEREÇO: Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270383, telefone: (91) 3228-0353 / (91) 3228-0343 / (91) 98408-7228
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 878574

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela **PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMP, torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação em referência, no dia 01/12/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Global.**
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar cursos voltados a área de Farmácia Hospitalar, bem como prestar consultoria relacionada aos serviços farmacêuticos desenvolvidos pela equipe técnica da instituição, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Belém/PA, 18 de novembro de 2022.
Claudine Sarmanho Ferreira
Pregoeira/NPEL/FSCMP

Protocolo: 878576

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE: 036/2022**

VALOR: R\$ 391.041,24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
Data de Assinatura: 16/11/2022
PAE Nº 2022/1285623
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;
FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0149006653, 0149009936, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 01500000001, 01500100203, 01659000069, 01501000061, 01700000060 e seus respectivos superávits;
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
CONTRATADO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA,
CNPJ/MF : 00.029.372/0003-02
ENDEREÇO: Av. Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodriguez, 690, Galpão 5 e 8, Bairro: Amboré, Barueri-SP, CEP 06.460-040, Telefone: (11) - 3206-7378 / (11) - 3067-81-72 / (11) - 3067-8154
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 878041

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 036/2022**

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
CONTRATADO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA,
CNPJ/MF : 00.029.372/0003-02
Data: 16/11/2022
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 878043

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2022/FSCMP**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2022 acolhendo a decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO, referente ao Processo Licitatório 2022/758792, Pregão Eletrônico SRP nº 063/2022, para Aquisição de lancetas e tiras de glicemia com aparelho em

comodato, vencedora a proposta apresentada pela Empresa: POLYMEDH EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10:
Itens: 01 e 02
Pelo valor total de R\$ 259.600,00.
Belém, 09 de novembro de 2022
Bruno Mendes Carmona
Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará

Protocolo: 878081

OUTRAS MATÉRIAS**PROPOCESSO SELETIVO INTERNO PARA SERVIDORES EFETIVOS DA FSCMP EDITAL 01/2022 - GENS/DEPE/FSCMP**

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, Fundação Pública Estadual sediada na Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, torna pública a realização de Processo Seletivo Interno, para a Concessão de Bolsas de Estudos de Graduação e Pós-graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas a esta Fundação (Anexo V), de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Interno será executado pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, por meio da Comissão do Processo Seletivo Interno, nomeada pela Portaria n.1037/2022-CAPE/GP/FSCMP publicada no DOE Nº35.187 de 08/11 /2022 - para elaboração do Edital, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo.

2. OBJETIVO

Selecionar servidores efetivos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que se candidataram a vaga captada nos acordos de cooperação técnica das IES conveniadas, conforme itens abaixo:

3. VAGAS DISPONÍVEIS

TIPO	QUANTIDADE
GRADUAÇÃO	11 (Onze) BOLSAS INTEGRAIS
PÓS-GRADUAÇÃO- ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)	10(Dez) BOLSAS INTEGRAIS
PÓS-GRADUAÇÃO -MESTRADO (STRITU SENSU)	1 (Uma) BOLSA INTEGRAL

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para preenchimento das vagas de graduação:
4.1.a. Ser funcionário efetivo da FSCMP, em pleno exercício de suas funções nesta Fundação;
4.1.b. Ter seu estágio probatório homologado;
4.1.c. Não ter nenhuma falta injustificada no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
4.1.d. Ter até no máximo 03 (três) faltas ABONADAS ADMINISTRATIVAMENTE, nos termos do Art. 72 do RJU dos Servidores do Estado do Pará, aceitas pela CAPE/ GESP/ DIAF no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
4.1.e. Serão admitidos os servidores já cursando até o início do 3º semestre do curso.
4.2. Para preenchimento das vagas de pós-graduação - Especialização - Latu Sensu :
4.2.a Ser funcionário efetivo da FSCMP, em pleno exercício de suas funções nesta Fundação;
4.2.b. Não ter outro curso de Pós-graduação em andamento e/ou através do Convênio FSCMP/IES;
4.2.c. Não ter nenhuma falta injustificada no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
4.2.d. Ter até no máximo 03 (três) faltas ABONADAS ADMINISTRATIVAMENTE, nos termos do Art. 72 do RJU dos Servidores do Estado do Pará, aceitas pela GAPE/ GESP/ DIAF no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
4.2.e.Demonstrar Correlação direta do Curso de Pós-graduação com a formação e/ou o Cargo ou função que o servidor solicitante desempenha nesta fundação ratificada por declaração assinada pela chefia imediata conforme modelo constante no anexo VI deste edital.
4.3. Para pós graduação Stricto Sensu - Mestrado
4.3.a Ser funcionário efetivo da FSCMP em pleno exercício de suas funções nesta Fundação;
4.3.b. Não ter outro curso de Pós-graduação Stricto Sensu em andamento e/ou através do Convênio FSCMP/IES;
4.3.c. Não ter nenhuma falta injustificada no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
4.3.d. Ter até no máximo 03 (três) faltas ABONADAS ADMINISTRATIVAMENTE, nos termos do art. 72 do RJU dos Servidores do Estado do Pará, aceitas pela GAPE/ GESP/ DIAF no período de 180 dias que precede ao início da inscrição;
4.3.e. Apresentar pré-projeto com a seguinte estrutura: tema, problema, justificativa, objetivo geral, e específicos, método (tipo de estudo, setor envolvido e público alvo), cronograma, orçamento (indicação da fonte financiadora da pesquisa), resultado esperado até 10 laudas, que tenha relação/ aplicabilidade e melhoria no serviço na FSCMP;
4.3.f. Comprovar proficiência em Leitura e interpretação de textos em inglês dos últimos cinco (5) anos.
4.3.g. Ter ciência da obrigatoriedade de participação do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado na IES constante no anexo V deste edital.
5. DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas no período de dez (10) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital através dos seguintes procedimentos: